



EDITAL Nº 001/2014/UERR/IFRR

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização de Processo Seletivo para fim de selecionar candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado em Educação**, conforme disposto neste Edital.

1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Educação, campus Boa Vista, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2015.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Pesquisar e compreender os processos, as políticas, os projetos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar;

2.2 Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes;

2.3 Pesquisar os processos próprios da educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade: as culturas educativas, os processos históricos, linguísticos, políticos, seus imaginários, sua ética e sua estética; Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 12 (doze) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: **1. Formação, Trabalho Docente e Currículo; 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade**, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo I. Serão destinadas no mínimo 15% do total das vagas para aqueles candidatos aprovados e classificados que comprovadamente residem no interior do estado de Roraima. A comprovação deverá ser feita através de comprovante de residência no nome do candidato ou familiar e declaração do local de trabalho, sendo considerado candidato do interior aquele que residir mais de dois anos no interior.

3.1.1 Caso as vagas destinadas aos candidatos que residem no interior não sejam preenchidas, essas serão automaticamente destinadas aos candidatos aprovados e classificados em sequência.



3.1.2 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas não se vincula às Linhas de Pesquisa, sendo seis vagas destinadas a cada linha.

3.1.3 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como, não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições

4.1.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizada no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período de 15 de setembro a 20 de outubro de 2014, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.1.2 O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento, deste Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

4.1.3 O candidato deverá apresentar, até às 14h do dia 20 de outubro de 2014, obrigatoriamente, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, 69.306-530, Boa Vista, Roraima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
- b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais).
- c) Projeto de Pesquisa (impresso e digital em CD-ROM) no qual especifique e justifique o tema a ser desenvolvido ao longo dos estudos de pós-graduação, pertinentemente atrelado a Educação e às Linhas de Pesquisa do Programa.

4.1.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.1.3.2 A documentação poderá ser encaminhada via **sedex**, desde que a postagem ocorra até o último dia do prazo limite previsto neste Edital, aos cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Canarinho – 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

4.1.3.3 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.1.4 Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo III).

4.1.5 Em hipótese algumas serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 4.1.3.

4.1.6 Será admitida inscrições por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade.



Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.3.1.

4.1.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.1.8 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

4.1.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

4.1.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem com inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.2 Exames de Ingresso

4.2.1 Os exames de ingresso serão divididos em 4 (quatro) fases, e serão realizados nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, nº 231, Canarinho, Boa Vista, nas seguintes datas:

1. **Primeira fase:** do dia 23 a 31 de outubro de 2014.
2. **Segunda fase:** 10 de novembro de 2014, das 8h30m as 11h30m, no Auditório da UERR, para os candidatos aprovados na primeira fase.
3. **Terceira fase:** em data a definir após segunda fase, sendo o cronograma publicado no site da Universidade Estadual de Roraima e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (www.uerr.edu.br - www.ifrr.edu.br) e no mural das respectivas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação.
4. **Quarta fase:** em data a definir após segunda fase, avaliação do Curriculum Lattes.

4.2.1.1 Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar, em 48 horas após a divulgação do resultado final da segunda fase:

- a) Cópia impressa do Currículo, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq www.cnpq.br, **atualizado e documentado**.
- b) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

4.2.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo; a ausência em qualquer uma das fases elimina o candidato do certame.



4.2.2 As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

4.2.2.1 A **primeira** fase consistirá em análise dos projetos de pesquisa que deverão ser propostos de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo I deste Edital; Os projetos que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa serão desclassificados, impedindo o candidato a prosseguir no certame;

4.2.2.2 A **segunda** fase consistirá em uma prova escrita, classificatória, com base na bibliografia que consta no Anexo V, sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 03 (três) horas.

4.2.2.2.1 Orientações ao candidato (a):

- a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente nesse edital.
- b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH ou outro documento oficial com foto.
- d) O candidato terá quatro horas para realizar a prova, e deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul para responder a(s) questão(ões).
- e) O candidato receberá Folha de prova contendo a(s) questão(ões) e Folha de resposta.

4.2.2.3 A **terceira** fase consistirá em prova oral, classificatória, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim, onde será avaliada a defesa do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A prova terá duração de no máximo 40 (quarenta) minutos.

4.2.2.4 A **quarta** fase, classificatória, consistirá na análise do currículo do candidato (Anexo IV), tendo por base exclusivamente os documentos apresentados no ato da inscrição. É vedada a entrega de documentos fora dos prazos determinados por esse Edital.

4.2.2.5 A composição da nota final se dará pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das quatro fases (primeira, segunda, terceira e quarta) do certame.

4.2.3 Serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos cujos projetos forem classificados na primeira fase-

4.2.4 Compreenderá a quarta fase do exame a análise do currículo Lattes documentado (Pontuação no Anexo IV) do candidato, mediante a preferência dos seguintes elementos:

- a) Título de especialização na área de Educação, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.
- b) Experiência docente comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.
- c) Experiência em pesquisa científica ou de iniciação científica.
- d) Histórico escolar dos cursos de graduação e especialização.
- e) Produções e/ou Publicações de trabalhos científicos comprovados por fotocópias ou originais.
- f) Publicações de trabalhos em periódicos e anais de eventos, devidamente comprovados por certificado e fotocópias.



4.2.5 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 12 (doze) vagas para os primeiros colocados. Em seguida, serão classificados, na mesma lógica e sequência, 8 (oito) candidatos que poderão requerer matrícula como aluno especial.

4.2.6 Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no décimo segundo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- a) A maior nota na segunda fase.
- b) A análise do currículo do candidato.
- c) A maior nota na terceira fase.

4.2.7 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao décimo segundo classificado, para realização da matrícula.

4.2.8 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1º a 12º colocação terão direito a ingresso no Programa.

4.2.9 A divulgação dos resultados será publicada em edital no site da Universidade Estadual de Roraima e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (www.uerr.edu.br - www.ifrr.edu.br) e no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR e do IFRR.

4.2.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo. A falta em qualquer uma das fases elimina o candidato da fase subsequente.

4.2.11 Do resultado final caberá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção.

4.3 Da Matrícula

4.3.1 A matrícula dos 12 (doze) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, nos dias 16 a 20 de fevereiro de 2015, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de Eleitor Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.
- d) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.



4.3.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.2 A banca examinadora para a terceira fase será designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, juntamente com Comissão de Seleção do Curso, mediante deliberação do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação.

5.3 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

5.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão submeter-se ao exame de suficiência em língua estrangeira (Inglês, Espanhol, Italiano, Alemão ou Francês). Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular e qualificação da dissertação. Os estrangeiros deverão submeter-se ao exame de suficiência em língua portuguesa.

5.5 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de dez dias após a divulgação do resultado final, a documentação entregue no ato da inscrição.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.7 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

5.8 O curso exige dedicação em tempo integral.

Boa Vista - RR, 12 de setembro de 2014.

PROF^a. DR^a. PATRICIA MACEDO DE CASTRO
Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual de Roraima - UERR

PROF. MSC. ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR



ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Interculturalidade

Centra-se na relação educação e cultura na interface com as questões do currículo, da formação docente, da educação do campo e da educação escolar indígena, tendo como pressuposto que a educação constitui-se fenômeno social complexo, justamente pela razão de ser ela a arte da hominização que se dá por meio dos processos socialmente construídos em determinados e diferentes contextos históricos.

A proposta concentra-se nas questões da educação em diferentes contextos nos quais a interculturalidade constitui-se expressão teórica epistemológica que articula a interpretação de diferentes contextos, tempos, espaços e identidades.

A proposta centra-se na compreensão de que a educação constitui-se campo de saber social e científico específico, trabalho técnico, competência ética e estética, espaço de ação política e ação cultural. Portanto, as pesquisas que decorrem deste programa ocupam-se justamente da articulação destas dimensões do processo educativo demonstrado pelas múltiplas expressões da formação humana.

LINHAS DE PESQUISA

1. LINHA DE PESQUISA: Formação, Trabalho Docente e Currículo

Estuda os processos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar. Pesquisa a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Ocupa-se da educação escolar nas múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre a formação docente e o currículo. Propõem-se estudar e compreender os processos, as políticas, os projetos, o trabalho docente e o currículo a partir e no contexto da realidade regional em sua interface com o conhecimento universal.

2. LINHA DE PESQUISA: Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Estuda os processos próprios da Educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade. Pesquisa as diferentes culturas educativas e seus processos históricos. Investiga a educação do campo e a educação escolar indígena em seus aspectos históricos, linguísticos e culturais, especialmente preocupada com os povos excluídos da hegemonia dominante, seus imaginários, sua ética e sua estética. Analisa as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas expressões no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

Perfil do Egresso

O mestre, egresso deste mestrado em Educação, é um pesquisador-educador, um profissional que, por meio do conhecimento em educação, desenvolve e implementa ações de transformação do contexto no qual se insere e responde aos desafios da realidade da Educação, especialmente ocupada com a formação docente em contextos de interculturalidade.



Professores das Linhas de Pesquisa:

ORD.	NOME	Linha de Pesquisa
01	Aline Andreia Nicolli	1
02	Carlos Alberto Borges Da Silva	2
03	Carolina Brandao Gonçalves	1
04	Cláudio Sipert	1
05	Cláudio Delicato Travassos	2
06	Devair Antonio Fiorotti	2
07	Edilza Laray De Jesus	2
08	Evandro Ghedin	2
09	Evelyn Lauria Noronha	1
10	Hector Jose Garcia Mendoza	1
11	Jaci Lima da Silva	1
12	Lenilda Rego Albuquerque De Faria	1
13	Lucinete Gadelha da Costa	2
14	Maria Socorro Lucena Lima	1
15	Maristela Bortolon de Matos	2
16	Mauro Gomes da Costa	2



ANEXO II

Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado em Educação - Edital N° 001/2014/UERR/IFRR

- () Ficha de Inscrição assinada - disponível para impressão no ato da inscrição.
- () Projeto de Pesquisa.
- () Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 150,00.

Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2014.

Responsável pelo recebimento dos Documentos

DECLARAÇÃO

DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital n° 001/2014/UERR/IFRR, de __ de _____ de 2014.

Boa Vista/RR, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	RG:	N° DE INSCRIÇÃO
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: () 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo () 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade		
DATA: ____/____/____	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	



ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado em Educação** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa (impresso e digital em CD-ROM). O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação. Assim, embora todos os itens devam ser incluídos no projeto, os de número 3 e 4 (Objeto e problema de pesquisa, produtos e processos e Justificativa, respectivamente), devem merecer maior atenção e desenvolvimento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer.

Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

A estrutura do projeto enquanto texto.

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

- 1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.
- 2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que



interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

3. Objeto e problema da pesquisa, produtos e processos: retomando o que já foi anunciado na Apresentação, procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema, ou seja, como o tema está problematizado e, conseqüentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado ou esclarecer o produto final ou o processo a ser desenvolvido. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, o produto ou o processo, atrelado a linha de pesquisa selecionada.

4. Justificativa: é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária...

5. Objetivos e hipóteses/questões: explicita então a (s) hipótese (s) avançadas para a solução do problema, produtos e processos. Lembre-se que todo trabalho científico constitui um raciocínio demonstrativo de alguma hipótese, pois é essa demonstração que soluciona o problema pesquisado. Às hipóteses se vinculam os objetivos, ou seja, os resultados que precisam ser alcançados para que se construa toda a demonstração. Aqui está se referindo aos objetivos intrínsecos da pesquisa, pertinentes ao tema e vinculados ao desenvolvimento do raciocínio. Objetivos extrínsecos, obviamente, só cabem na Apresentação.

6. Quadro teórico: destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

7. Fontes, procedimentos e etapas: anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

8. Referências: assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

10. Apresentação gráfica: o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem



ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



ANEXO IV TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Pontos
Graduação (pontua apenas 1 título)	-
- na área (15 pontos)	
- em outras áreas (10 pontos)	
Especialização (pontua apenas 1 título)	-
- na área (10 pontos)	
- em outras áreas (05 pontos)	
Trabalhos Inéditos publicados em: (nos últimos 5 anos)	-
- em eventos científicos na área (1 ponto, máximo 5 pontos)	
- em revistas indexadas da área (4 pontos, máximo 20 pontos)	
- em eventos científicos em outra área (0,4 pontos, máximo 2 pontos)	
- em revistas indexadas em outra área (2 pontos, máximo 10 pontos)	
Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos 5 anos)	-
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão (1 ponto por projeto, máximo 4 pontos)	
Participação em Programas de IC, PIBID e PET (1,5 pontos por semestre, máximo 6 pontos)	
Participação em Monitorias (1 ponto por semestre, máximo 4 pontos)	
Experiência Profissional	-
- Docência na Educação Básica (2 pontos por ano, máximo 8 pontos)	
- Docência na área (2 pontos por ano, máximo 4 pontos)	
- Docência em outras áreas (2 pontos por ano, máximo 4 pontos)	
Total (máximo 100 pontos)	

Obs.: coloque apenas os documentos comprobatórios que aparecem na lista, pois somente esses serão avaliados. Somente serão pontuados na análise do currículo aquelas atividades que estejam devidamente comprovadas por documentos oficiais.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APPLE, Michael. Ideologia e Currículo. Ed. Brasiliense, Rio de Janeiro, 1982.

GIROUX, Henry A. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia da aprendizagem, São Paulo: Artes Médicas, 1997.

MATURANA, H. Cognição, ciência e vida cotidiana. Belo horizonte: Editora UFMG, 2001.

FREIRE Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: UNESP, 2005.

GHEDIN, Evandro. Educação do campo: Epistemologia e Práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2012.